CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado por unanimidade.
Garça 21 de 10 de 2013
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1.232/2013

Considerando que esta Casa de Leis aprovou a Lei nº 4.840/2013 que autorizou a doação para o Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS de área industrial de 6,5341 hectares, ou 65.341,00 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 7.702 do CRI local, de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça, com a finalidade de instalação da atividade industrial desenvolvida pelo donatário;

Considerando que ultrapassado os prazos previstos na Lei Municipal nº 3.956/2005, que disciplina a doação de áreas para particulares e empresas em Distritos Industriais em Garça;

Considerando vários entreveros documentais, inclusive com denúncia ao Ministério Público da Comarca de Garça;

Considerando que o que consta na referida Lei, requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal para que, através do setor competente da Municipalidade, preste a esta Casa de Leis, para ciência pública à população, simples informação se foram preenchidos os requisitos legais para o recebimento de Termo de Doação de área em distrito industrial, fornecendo cópias a esta Casa de Legislativa de todo procedimento.

Demais informações pertinentes.

Que cópia do presente e de sua resposta seja encaminhada ao representante do Ministério Público da Comarca de Garça, para ciência.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2013.

JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO
VEREADOR